



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 834, DE 4 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 08191.027669/2015-45,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA ILENE BISPO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Jurídico/Administração, matrícula 750-1, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço – ATS de 14% (quatorze por cento) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI de 4/10 (quatro décimos) de FC-03, incorporados em seus proventos.

**Art. 2º** Conceder à mesma servidora, mediante disponibilidade orçamentária, a conversão em pecúnia do saldo de **180 (cento e oitenta) dias** de licença-prêmio, não usufruídos nem contados em dobro para aposentadoria, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Portaria PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 8/5/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**